



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO ITAENGA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Lagoa do Itaenga, 30 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 035/2022

Ilmo. Sr.
Elmar Robson Almeida Pessoa
Gerência Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Gerência Regional Metropolitana Sul – GEMS

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2021.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 147/2021, datada de 01 de dezembro de 2021, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas, correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria das Graças de Arruda Silva
Prefeita

Resolução TC nº 147/2021
Anexo I – Item 01



Documento Assinado Digitalmente por: MOABE GLEIDSON FRANCISCO BARBOSA, MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 368c6b50-a355-41cc-a4a0-e2c530a9efaf6